



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 06-01-2021

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Nuno Filipe Fontes sousa



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 06-01-2021

----- Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Nuno Filipe Fontes Sousa. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 1/2021) I. N.º 981- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2021

Balancete



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao vereador Gonçalo Patrício Dias, o qual propôs que a Câmara Municipal contacte as grandes superfícies comerciais, no sentido de as aconselhar a que evitem que aglomerados familiares se possam passear pelos respetivos espaços - um comportamento que considerou desaconselhável - por exemplo, controlando as entradas num número específico e reduzido de cada vez, e perguntar se uma medida deste tipo se insere nas competências da Câmara Municipal, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu que uma medida deste género não é da competência da Câmara Municipal e seria muito difícil de operacionalizar e fiscalizar, mesmo que fosse determinada pelo Governo Regional. -----

O presidente da Câmara Municipal considerou muito preocupante o nível de risco de transmissão de Covid-19 no Concelho, que, neste momento, é extremamente elevado, apresentando um valor acima de mil por cada cem mil habitantes (o nível de risco de transmissão extremamente elevado é atingido a partir do valor de 960 por cada cem mil habitantes). -----

O presidente da Câmara Municipal explicou, também, que o que a Comissão Municipal de Proteção Civil, emitiu um parecer a demonstrar as preocupações existentes, mas não determina medidas, estas são da competência do Governo Regional, sendo que as medidas que a Câmara Municipal pode tomar são aquelas que já tomou, como, por exemplo, as relativas ao horário de encerramento de determinados estabelecimentos. -----

O Presidente da Câmara Municipal considerou que, tendo em conta o nível extremamente elevado de risco de transmissão que se verifica no Concelho, as medidas mais eficazes deverão passar pelo encerramento de todos os estabelecimentos (com as exceções previstas) às 18h00, nos dias de semana, e entre as 13h00 de sábado e as 6h00 de segunda-feira, bem como pela proibição de circulação na via pública, nos mesmos horários. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu, contudo, que o Governo Regional pode decidir a implementação de uma cerca sanitária, se considerar que o nível de risco de transmissão existente no Concelho coloca em causa os concelhos vizinhos. -----

Pedi a palavra a vereadora Sabrina Furtado, para colocar a possibilidade de se sensibilizar os pais que não estão a permitir que os filhos façam o teste à Covid-19, a que o presidente da Câmara Municipal respondeu, defendendo que os alunos que não tenham autorização para realizar o teste à Covid-19 devem ficar em casa, com aulas de Ensino à Distância, durante 10 dias, de forma a não inviabilizar todo o trabalho já efetuado com os rastreios à comunidade escolar. -----

A vereadora Sabrina Furtado voltou a usar a palavra para questionar sobre a colaboração da PSP, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu que a PSP tem vindo a acompanhar de perto o cumprimento das regras, por parte das pessoas que testam positivo à Covid-19, sendo que, considerou, eventuais medidas de encerramento de estabelecimentos e proibição de mobilidade das pessoas deverão levar a PSP do Concelho a pedir auxílio a outras esquadras. -----

O presidente da Câmara Municipal disse, também, esperar que o Governo Regional confira à PSP as competências necessárias para que possa fiscalizar as medidas que forem tomadas, com poder



sancionatório, transpondo o quadro normativo da aplicação na Região Autónoma dos Açores do Estado de Emergência. -----

Pedi a palavra o vereador Arnaldo Sousa para questionar se existe algum tipo de auxílio para as famílias que tenham de ficar em isolamento por terem testado positivo à Covid-19, a que o presidente da Câmara Municipal respondeu que as juntas de freguesia e a Câmara disponibilizam ajuda, seja em deslocações para aquisição de bens essenciais, seja em encontrar condições de alojamento, caso não tenham condições para isolamento nas respetivas habitações. -----

Pelos presentes foi levantada a hipótese de, tendo em conta os últimos números referentes aos casos positivos de Covid-19 no Concelho, se propor a testagem de toda a população de Ponta Garça. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 1/2021) I. N.º 981- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2021 – Por solicitação da Divisão Financeira/Secção

de Contabilidade e Aprovisionamento, o presidente da Câmara Municipal propôs a criação do Fundo de Maneio, para o ano económico de 2021, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), para as seguintes rúbricas orçamentais: -----

- 0102 020108 Material de escritório; -----

- 0102 020121 Outros Bens; -----

- 0102 020210 Transportes; -----

- 0102 020225 Outros Serviços. -----

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 5 de janeiro na importância de 4 118 187, 09 € (quatro milhões, cento e dezoito mil e cento e oitenta e sete euros e nove cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:40, o senhor Presidente declarou encerrada



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Nuno Filipe Fontes Sousa, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----